CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16/12/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Lee

INDICAÇÃO Nº 1161 /2025

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INCLUSÃO DA RUA GIRASSOL, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTARÉM, NO PLANO MUNICIPAL DE ASFALTAMENTO, EM TODA SUA EXTENSÃO.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA**, após cumpridos os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), solicitando **a inclusão da Rua Girassol, no Bairro Jardim Santarém, no Plano Municipal de Asfaltamento, de forma integral e em caráter de urgência**.

JUSTIFICATIVA

A Rua Girassol apresenta trechos em **acentuado estado de deterioração**, com grandes crateras, desnivelamentos e acúmulo de lama, fatores que prejudicam gravemente o fluxo de veículos, o deslocamento de pedestres e o acesso aos serviços essenciais da região. Ressalta-se que a via **interliga escolas municipais e instituição particular**, funcionando como rota diária de estudantes, trabalhadores, transporte escolar e moradores.

A ausência de drenagem adequada faz com que águas servidas escoem diretamente para a rua, intensificando o desgaste do solo e gerando pontos críticos de buracos e erosão. Diante dessa precariedade, muitos moradores têm recorrido a **intervenções improvisadas**, como o despejo de restos de

vegetação para tentar amenizar as crateras — medidas paliativas que, além de ineficientes, colocam em risco a segurança e a trafegabilidade.

A pavimentação asfáltica da via trará **melhorias diretas à mobilidade urbana, segurança viária, saúde pública e valorização do espaço urbano**, eliminando riscos de acidentes, reduzindo prejuízos materiais e garantindo dignidade aos moradores. Ademais, a intervenção preventiva evita agravamentos futuros, como erosões profundas, instabilidade do solo e maiores custos de manutenção para o Município.

Diante da relevância social e da urgente necessidade de intervenção, solicita-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura que **realize avaliação técnica imediata e inclua a Rua Girassol no cronograma de asfaltamento**, assegurando a execução dos serviços no menor tempo possível.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de novembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82